

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SEPLANDE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -  
JUCEAL

**RESOLUÇÃO PLENÁRIO/JUCEAL Nº 20/2011,  
de 05 de DEZEMBRO DE 2011.**

O Plenário da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 2004 e artigo 21 do Decreto Federal nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar os modelos de Contrato Social, Alteração de Contrato Social e Distrato com a finalidade de facilitar a elaboração dos atos societários referentes às Sociedades Limitadas, conforme anexos I, II e III desta resolução.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ LAGES JÚNIOR  
Presidente

\* Publicada por incorreção

ANEXO I

**MODELO BÁSICO DE CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “XXXX  
OBJETO LTDA”  
OU  
NOMES DOS SÓCIOS “FULANO e BELTRANO  
LTDA”  
OU  
NOME DE APENAS UM SÓCIO “FULANO DE  
TAL & CIA. LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome completo)**, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de

reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

**SÓCIO PESSOA JURÍDICA (razão social)**, constituída legalmente por (contrato social / estatuto social) devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_. (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), nº do CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**nome completo**), nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de \_\_\_\_\_ (**denominação social, firma ou razão social**) e terá sede na (**endereço completo: tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e CEP**) e usará a expressão \_\_\_\_\_ como nome de fantasia (**Facultativo**) podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social \_\_\_\_\_. (**Declaração precisa e detalhada das atividades a serem desenvolvidas, mencionando gênero e espécie**).

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$\_\_\_\_ (valor por extenso) dividido em \_\_\_\_ quotas de valor nominal de R\$\_\_\_\_ cada uma, sendo

integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>
PESSOA FÍSICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
PESSOA JURÍDICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>

#### **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio XXXXXX com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

OU

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao fim social.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de \_\_\_\_\_, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

PESSOA FÍSICA

---

PESSOA JURÍDICA

Observações:

- 1- Inserir cláusulas facultativas desejadas;
- 2- O contrato deve ser rubricado pelos sócios em todas as folhas e vias;
- 3- O processo deve ser impresso na cor preta ou azul, em papel branco ou reciclado, fonte com tamanho 12, no formato A4 e ter o verso em branco.
- 4- No caso de não enquadramento como ME ou EPP, se torna obrigatória assinatura de um advogado;
- 5- Os sócios casados sob o regime de comunhão total de bens, não podem ser sócios entre si;
- 6- Sócio menor de 16 anos, o ato será assinado pelo representante do sócio; sócio maior de 16 e menor de 18 anos, o ato será assinado, conjuntamente, pelo sócio e seu assistente (pai ou mãe)

### **MODELO BÁSICO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

#### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° \_\_\_\_ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA \_\_\_\_\_**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome completo)**, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

**SÓCIO PESSOA JURÍDICA (razão social)**, constituída legalmente por (contrato social / estatuto social) devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_. (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), nº do CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_ **(nome completo)**, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

Únicos sócios da sociedade empresária RAZÃO SOCIAL (ME ou EPP se enquadrada), com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, resolvem, assim, proceder a \_\_\_\_\_ (nº da Alteração) alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social que é de R\$.\_\_\_\_\_. (.....), dividido em .....quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) , cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R\$.\_\_\_\_\_.(.....) dividido em ..... quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>
PESSOA FÍSICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
PESSOA JURÍDICA	XXX	R\$ XXX	R\$ XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>	<b>R\$ XXX</b>

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar na \_\_\_\_\_.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social que é (transcrever o objeto atual na sua atualidade) passa neste ato para: (transcrever todo objeto social alterado)

#### **INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ingressa na sociedade (nome completo, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade – número, órgão expedidor e UF onde foi emitido) residente e domiciliado na (endereço completo).

**CLÁUSULA QUINTA** – Retira-se da sociedade o sócio XXX, acima qualificado, detentor de XXX quotas, no valor unitário de R\$ XXX, totalizando o valor de R\$ XXX,00 (por extenso) cedendo e transferindo a

totalidade de suas quotas para o sócio que ora ingressa na sociedade.

§ 1º – O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe geral e irrevogável quitação.

§ 2º - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá (em conjunto ou isoladamente) ....., a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, (caso tenha havido alterações posteriores ao ato constitutivo) não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, de de

---

PESSOA FÍSICA

---

PESSOA JURÍDICA

---

## NOVO SÓCIO

Observações:

- 7- Inserir cláusulas facultativas desejadas, somente com relação às alterações societárias;
- 8- O contrato deve ser rubricado pelos sócios em todas as folhas e vias;
- 9- O processo deve ser impresso na cor preta ou azul, em papel branco ou reciclado, fonte com tamanho 12, no formato A4 e ter o verso em branco.
- 10- Os sócios casados sob o regime de comunhão total de bens, não podem ser sócios entre si;
- 11- Sócio menor de 16 anos, o ato será assinado pelo representante do sócio; sócio maior de 16 e menor de 18 anos, o ato será assinado, conjuntamente, pelo sócio e seu assistente (pai ou mãe).

### **MODELO BÁSICO DE DISTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

#### **DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESA “XXX LTDA.”**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome completo)**, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

**SÓCIO PESSOA JURÍDICA (razão social)**, constituída legalmente por (contrato social / estatuto social) devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_. (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), nº do CNPJ, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**nome completo**), nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho de Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, domicílio e residência (endereço completo, tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP);

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **XXX LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (**endereço completo: tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, estado e**

**CEP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, deliberam de pleno e comum acordo, por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade nos termos da Lei nº-10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que iniciou suas atividades em \_\_\_\_\_, encerrou suas atividades em \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Procedida à liquidação da sociedade, os sócios recebem do valor de R\$ \_\_\_\_\_, (valor do capital social) neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente à proporção de suas quotas, respectivamente:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
PESSOA FÍSICA	XXX	XX%	R\$ XXX
PESSOA JURÍDICA	XXX	XX%	R\$ XXX
<b>TOTAL</b>	<b>XXX</b>	<b>XX%</b>	<b>R\$ XXX</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a sociedade em referência, com o arquivamento deste Distrato na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

**CLÁUSULA QUARTA.** A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente fica a cargo dos ex-sócios signatários deste documento, na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA QUINTA.** A boa guarda dos livros e dos documentos da sociedade ora distratada ficará a cargo do ex-sócio \_\_\_\_\_.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente DISTRATO, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_  
PESSOA JURÍDICA

Observações:

12- Inserir cláusulas facultativas desejadas;

- 13- O contrato deve ser rubricado pelos sócios em todas as folhas e vias;
- 14- O processo deve ser impresso na cor preta ou azul, em papel branco ou reciclado, fonte com tamanho 12, no formato A4 e ter o verso em branco.
- 15- Sócio menor de 16 anos, o ato será assinado pelo representante do sócio; sócio maior de 16 e menor de 18 anos, o ato será assinado, conjuntamente, pelo sócio e seu assistente (pai ou mãe)